

DECRETO Nº 13.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.531/2023, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a **Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão**, localizada na Rua Itaperuna, s/nº, Japuiba, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, CEP 23934-165.

Art. 2º A **E. M. E. J. A. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão** atenderá a estudantes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação